Núm. 171 — Terça-feira, 3 de Agôsto de 1948 — Ano 59.o

Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA .. .. .. Cr$ 0,50 — NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE .. .. .. Cr$ 1,00

Diretor: PEDRO CAROPRESO | Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO | Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo

GOVERNO DO ESTADO

LEI N. 125 DE 2 DE AGOSTO DE 1948

Dispõe sôbre concessão de auxílio.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO,

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.o — Fica retificado para Associação Paulista de Combate ao Câncer o nome da beneficiária do auxílio constante do item CX do artigo 1.o do Decreto-lei n. 15.298, de 12 de dezembro de 1945, e que constava, erradamente, como sendo a Liga Paulista Contra o Câncer.

Artigo 2.o — Fica autorizada a Secretaria da Fazenda a proceder às necessárias retificações nos seus assentamentos de empenho e outros registos.

Artigo 3.o — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado de São Paulo, aos 2 de agosto de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

Synesio Rocha

Fernando de Camargo Prestes

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda.

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Govêrno, aos 2 de agosto de 1948.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

LEI N. 126 DE 2 DE AGOSTO DE 1948

Torna extensivo aos atuais funcionários, professores e mestres da Escola Profissional Feminina "Dr. Joaquim Baptista", de Jaboticabal, o disposto no § único, do artigo 2.o, da Lei n. 77, de 23 de fevereiro de 1948.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO,

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.o — Fica extensivo aos atuais funcionários, professores e mestres da Escola Profissional Feminina "Dr. Joaquim Baptista", de Jaboticabal, o disposto no parágrafo único do artigo 2.o da Lei n. 77, de 23 de fevereiro de 1948.

Artigo 2.o — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado de São Paulo, aos 2 de agosto de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

Thales Castanho de Andrade

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação.

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Govêrno, aos 2 de agosto de 1948.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

PALÁCIO DO GOVÊRNO

PROCESSOS DESPACHADOS PELO GOVERNADOR:

da Secretaria da Segurança Pública. Sobre pagamento, na importância de Cr$ 1.043,60, a Alcebiades Carneiro, por ter exercido as funções de carcereiro, na Delegacia de Policia de Igarapava. (SG. 5486|47): "Autorizo";

da Superintendência das Estâncias. Transmite expediente em que Diogo Ricardo de Oliveira, funcionário, contratado daquela Repartição, solicita, rescisão de seu contrato. (SG. 3493|48): "Autorizo".

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATISTICA

PORTARIAS DE 2 DO CORRENTE DO DIRETOR GERAL

Concedendo:

— nos termos do decreto-lei n. 17.068, de 5 de março de 1947, licença-prêmio:

3 (três) meses, a contar de 3 do corrente, ao sr. Waldomiro Segre, estatístico, classe "M", da PP-III, do QSG., lotado neste Departamento;

1 (um) mês, a contar de 4 do corrente, ao sr. Adhemar de Paula Quartier, desenhista, classe "K", da PP-III, do QSG., lotado neste Departamento;

1 (um) mês, a contar de 5 do corrente, ao sr. João Cardillo Sobrinho, assistente, padrão "O", da PP-III, do QSG., lotado neste Departamento.

— nos termos do art. 144, inciso I e art. 161 do decreto-lei n. 12.273 de 28 de outubro de 1941; licença para tratamento de saúde, aos seguintes funcionários lotados neste Departamento:

30 (trinta) dias, a contar de 30 de julho p. passado, à sra. Maria Josephina Magalhães, estatístico, classe "L", da PP-III, do QSG.;

8 (oito) dias, a contar de 26 de julho p. passado, à sra. Nezel Paula Santos, estatístico-auxiliar, classe "H" da PP-III, do QSG.;

10 (dez) dias, a contar de 15 de julho p. passado, a sra. Ruth Werner, desenhista, classe "J", da PP-III, do QSG.;

15 (quinze) dias, a contar de 28 de julho p. passado, ao sr. José Barbosa Pupo, estatístico-auxiliar, classe "H", da PP-III, do QSG.;

20 (vinte) dias, a contar de 30 de julho p. passado, ao sr. Gustavo Zalecki, assistente, padrão "P", da PP-II, do QSG.

DESPACHO DE 2 DO CORRENTE, DO DIRETOR GERAL

No requerimento de 24 de julho p. passado, em que a sra. Badia Célia Costa Martins, estatístico-auxiliar, classe "H", da PP-III, do QSG., lotado neste Departamento, solicita licença para tratamento de sua saúde, exarou o Senhor Diretor Geral o seguinte despacho: "Indeferido à vista do laudo médico".

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 4|48

O Departamento Estadual de Estatística e a firma Distribuidora Importadora de Artigos Nacionais e Americanos Limitada (D.I.A.N.A.L.), assinam um contrato para fornecimento de impressos destinados à "Secção de Material e Arquivo" deste Departamento. A entrega deverá ser feita dentro de 3 dias do recebimento do empenho devidamente registrado pelo Tribunal de contas. O presente contrato é no valor de Cr$ 12.176,60 (doze mil cento e setenta e seis cruzeiros e sessenta centavos), correndo a despesa por conta da verba 9, consignação 3, subconsignação 30, c. geral 8.0.7.3 e item 300 do orçamento de 1948. Para perfeita execução deste contrato, a firma em questão depositou na 7.a Recebedoria do Tesouro do Estado de São Paulo, a caução de Cr$ 609,00 (seiscentos e nove cruzeiros), conforme guia n. 786 e recibo n. 001 série 11.a, de 23 de julho de 1948. Fica eleito o fôro desta Capital para toda e qualquer ação decorrente deste contrato. O presente contrato foi assinado às páginas 7 do livro de Registro de Contratos de Concorrência e devidamente selado com Cr$ 65,00 de estampilhas federais e mais a taxa de educação e saúde.

SECRETARIAS DE ESTADO

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

DIRETORIA GERAL

ATOS ASSINADOS PELO SECRETARIO

Em 31 de julho p. p.

DESIGNANDO

o sr. Parisio Bueno de Arruda, engenheiro, classe "O", da PP-III, para substituir, a partir de 5 do corrente mês durante o seu impedimento, por motivo de férias regulamentares o dr. Renato Lamonica, engenheiro, classe "R" da PP-III, (Chefe de Secção Técnica), ambos do Quadro da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, lotados na Procuradoria do Patrimônio Imobiliário do Departamento do Patrimônio do Estado, desta Secretaria, nos termos do artigo 1.o da Resolução n. 150, de 25 de maio de 1945.

Em 2 do corrente

NOMEANDO

o bel. Paulo Rocha Madeira, para exercer, interinamente, o cargo de promotor substituto, padrão "P", da 4.a circunscrição (sede em Mogi-Mirim), da Parte Permanente do Quadro da Justiça, nos termos do artigo 33, parágrafo único do decreto n. 10.000, de 24 de fevereiro de 1939;

o bel. Munir Tebet, para exercer, interinamente, o cargo de promotor público da comarca de Santa Bárbara d'Oeste, da Parte Permanente do Quadro da Justiça, durante o impedimento do titular efetivo, nos termos do artigo 33, parágrafo único do decreto-lei n. 11.029, de 25 de abril de 1940.

REQUERIMENTOS DEFERIDOS

Dona. Lucia Salles de Freitas, escriturário, classe "I", da Secretaria, sôbre licença: Aguarde a Inspeção de Saúde;

Da sra. Maria Isabel do Amaral Correa Galvão, escriturária, classe "J", lotado no Comissariado da Capital, Juizado de Menores, sôbre certidão: Certifique-se em têrmos, o que constar.

CONVITE

O sr. Domingos Severino deve comparecer na Diretoria da Justiça desta Secretaria, a fim de receber sua carta de naturalização.

SECRETARIA DO GOVERNO

Processos despachados:

de Antonio Augusto Alves de Melo, funcionário da Secretaria da Viação. Sôbre reconsideração do despacho que lhe indeferiu pedido de reclassificação na carreira de Redator. (SG-1740|48): — "Mantenho o despacho anterior";

do bel. João Xavier de Castro, servidor publico aposentado. Solicita reintegração no cargo que exercia de Censor Teatral e Divertimentos Públicos. (SG-6922|47): — "Arquive-se, à vista do que consta do ofício a fs. 11, da Secretaria da Segurança";

de Francisco Selimene. Solicita reintegração no funcionalismo público estadual. (SG-2[illegible]): "Arquive-se";

de Wilson Abdala Maluf, funcionário da Secretaria da Agricultura. Solicita efetivação. (SG-653-48): "Aguarde a regulamentação do dispositivo constitucional";

do Moinho Fanucchi, Cia. Brasileira de Moagem. Recorre do despacho do ex-Prefeito de Santo André, que indeferiu seu pedido de revisão do lançamento predial, referente ao exercício de 1946. — (SG-5146|47): "Arquive-se, à vista das informações do Departamento Jurídico do Estado";

de Sebastião Fortes [illegible], de Valparaiba. Representam contrato do ex-Prefeito local. (SG-[illegible]|48): — "Arquive-se, em face das informações prestadas pela Secretaria da Segurança Pública".

Processos despachados pelo Secretário do Govêrno, referentes a pedidos de reclassificação na carreira de Redator:

de Mario Julio da Silva, funcionário da Secretaria da Agricultura. (SG-1719|48): "Indefiro, à vista do parecer" (da Comissão instituida pela Resolução n. 202);

de Maria de Lourdes de Souza Queiroz, funcionária do Tribunal de Contas do Estado. (SG-2028-48): "Indefiro, à vista do parecer";

de Otávio Rodrigues de Oliveira, funcionário da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social. (SG-1926|48): "Indefiro, à vista do parecer";

Dauro Cavallaro, funcionário da Secretaria da Segurança Público. (SG-1796|48): "Indefiro em face do parecer da Comissão";

de José Renato Pantoja, funcionário do Deparamento Estadual de Estatística. (SG-1872|48): "A vista das considerações do parecer da Comissão, indefiro";

de Daniel Deusdedit Peluso, funcionário do Tribunal de Contas do Estado. (SG-1608|48): "A iniciativa quanto à transformação do cargo é do E. Tribunal de Contas, cujo quadro é próprio, nos têrmos expressos do § 2.o, art. 60 da Constituição Estadual. Assim, de acôrdo com o parecer da Comissão, indefiro".